**REQUERIMENTO nº 35/2019**

Assunto: S**olicita informações quanto a extinção da gratificação de função.**

**Senhor Presidente,**

**CONSIDERANDO** que foi cessada gratificação de função, extinta pelo Decreto Municipal nº 6.898/2017;

**CONSIDERANDO** que a gratificação de função foi criada pela Lei Municipal nº 3.244/99;

**CONSIDERANDO** que por ter sido criado por lei, somente poderia ser extinta também por Lei, situação que vem gerando muitas controvérsias entre os servidores concursados;

**CONSIDERANDO** que pelo tempo de implantação de mais de 18 anos, tal benefício já estaria incorporado aos salários dos servidores concursados, inclusive em respeito ao princípio da estabilidade financeira;

**CONSIDERANDO** que tal situação poderá gerar no futuro grande passivo trabalhista ao Município.

**REQUEIRO**, nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal as questões abaixo elencadas:

1. Para a deliberação pelo Executivo acerca da cessação da gratificação de função, houve parecer prévio da Procuradoria Jurídica da Prefeitura?
2. Os Servidores que tiveram a gratificação de função extinta retornaram à função de origem?
3. Qual o número de servidores concursados que foram atingidos pelo corte da gratificação de função?
4. Houve, por parte de algum Departamento da Prefeitura, a análise individual da situação funcional do servidor?
5. Qual foi o valor total que a Prefeitura deixou de pagar a título de gratificação de função aos servidores concursados?
6. Existe alguma discussão judicial sobre o assunto? Tem alguma decisão da Justiça do Trabalho de Itatiba sobre a questão?

Nesse sentido, diante dos constantes questionamentos feitos pelos Servidores, entende que se faz necessário os esclarecimentos de forma a que os servidores concursados e que recebiam a gratificação de função, criada por Lei, tenham o devido esclarecimento por parte do Executivo, a fim de preservar seus direitos.

**SALA DAS SESSÕES**, 18 de fevereiro de 2019.

**LEILA BEDANI**

Vereadora – PV

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

 Vereador - PSDB